

DESPACHO N.º 40/PR-2021

António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Considerando que:

I – Conforme resulta do estatuído no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável aos municípios por força do n.º 5 do artigo 43.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Chefe de Gabinete é responsável pela direção e coordenação do gabinete, cabendo-lhe ainda a ligação às unidades orgânicas dependentes do Presidente da Câmara, ao Gabinete de Apoio aos Vereadores e às demais entidades públicas e privadas;

II - Que nos termos do n.º 6 do artigo 42.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara pode delegar a prática de atos de administração ordinária no Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal.

Delego na Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, Dr.^a Conceição Fernanda Marcelo Meirinho, a competência para a prática dos seguintes atos e dos que lhe estejam conexos, no âmbito do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal:

- a) Praticar atos de administração ordinária, incluindo os de instrução de procedimentos, nomeadamente, os de preparação e execução

necessárias à decisão, no âmbito das competências do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara;

- b) Informar os pedidos com vista à atribuição de apoio à criação de postos de trabalho, no âmbito do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais, Económicas de Interesse Municipal.

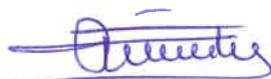
III - Fica por este despacho ratificado tudo quanto haja sido processado pela Chefe de Gabinete desde a data da sua nomeação por despacho n.º 29/PR-2021, de 18 de outubro de 2021.

IV – Leve-se ao conhecimento do Órgão Executivo.

V – Publicite-se no sítio da internet do Município.

Paços do Município de Mogadouro, 09 de novembro de 2021

O presidente da Câmara Municipal,

X 

(António Joaquim Pimentel)